



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

DELIBERAÇÃO nº 191

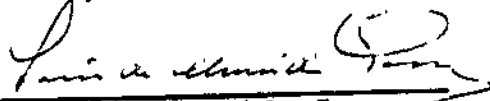
Considera de Utilidade Pública o CLUBE DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO :-

Artigo 1º - Fica considerado de utilidade pública o CLUBE DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, associação civil, desportiva, social, recreativa, cultural e assistencial, com estatutos devidamente registrados no Cartório do 1º Ofício de Imóveis, Títulos e Documentos de Volta Redonda, no Livro A-1 de registro de Pessoas Jurídicas, a fls 6, sob o nº 9, em data de 29 de novembro de 1955.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30/12/58


Sávio de Almeida Gama
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
Lm.	FL.	
491	39	RCP